

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

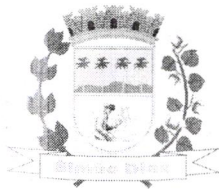
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**63ª Reunião
Ordinária
CMS
13/05/2021**

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um às 14:00h, foi realizada,
2 de forma remota, a 63ª Reunião Ordinária/2021 do Conselho Municipal de
3 Saúde, Convocada por sua presidente **Adriana da Costa Matos**, para que fosse
4 discutidas e deliberadas as seguintes pautas: **1. Abertura e Informes; 2. Leitura,**
5 **para aprovação da ata da reunião anterior 3. Reformulação das comissões de**
6 **trabalho do CMS, (Josefa Daniela), 4. Explicação sobre a plataforma DIGISUS;**
7 **(Aristeu). 5. O que ocorrer. Estando Presente os Seguintes Conselheiros**
8 **Titulares, A Presidente Adriana da Costa Matos, (Gestão); Josefa Daniela**
9 **Cruz Santana (COREN); Paulo Batista dos Santos Filho, (Associação de**
10 **Proteção Comunitária Sitio Alto; Micheline de Sousa Salustino Faro, (Gestão),**
11 **Jorge Almeida Pereira, (Gestão); Adilson do Nascimento Santos**
12 **(Trabalhador de Saúde), Aristeu de Jesus Reis (Associação Religiosa de**
13 **Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Oris: Ile Axe oya Abassa**
14 **Courangandssy Bamirê), Carlos Cezar Nunes de Carvalho (Conselho Escolar**
15 **da Escola Estadual Maria de Lourdes Silveira Leite, , Josenice de Jesus**
16 **Aicântara Carvalho (Conselho Escolar da Escola Municipal Raimundo Roberto**
17 **de Carvalho); Marcos Aurélio Oliveira Felix (SINDSERVD). 1. Primeiro**
18 **Ponto:** A presidente **Adriana da Costa Matos** confirma o quórum, declara
19 aberta a reunião as 14:45hs, agradece a presença de todos, e pede que sejam
20 apresentados os informes, o Secretário executivo do CMS **Raul Ribeiro de**
21 **Araújo** lê um ofício oriundo do Promotoria Pública de Simão Dias solicitando
22 informações sobre as medidas adotadas por este Município para conscientizar a
23 população acerca da importância da imunização dos nossos munícipes por meio
24 da vacina contra o covid19, na sequência lê o ofício oriundo da CISTT,
25 convocando a conselheira **Josefa Daniela Crua Santana**, para uma reunião que
26 ocorrerá em Lagarto, lê o ofício 205, oriundo da Promotoria do nosso município
27 solicitando a prestação de contas deste conselho no período entre 2018 e 2020,
28 lê um ofício oriundo da Atenção Básica do Município esclarecendo que já foram
29 tomadas as devidas providências para resolução da denúncia apresentada neste
30 conselho sobre supostas desordens na vacinação do covid19 no Povoado
31 Barnabé, lê o ofício 02/2021 oriundo da Associação de Proteção Comunitária do
32 Povoado Sítio Alto, solicitando esclarecimentos da Presidente deste Conselho
33 acerca de supressão de uma pauta proposta pelo seu representante neste
34 colegiado, conselheiro **Paulo Batista dos Santos Filho**, A presidente deste
35 conselho **Adriana da Costa Matos** ressalta que a referida pauta não fora
36 suprimida e sim pedido ao conselheiro que a propôs que fizesse uma

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



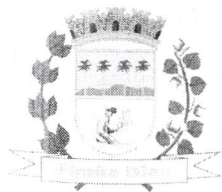
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**63ª Reunião
Ordinária
CMS
13/05/2021**

37 especificação mais detalhada de qual seria seu objetivo, pois da forma que foi
38 apresentada ficou muito abrangente e generalizado, então pediu-se que o texto
39 fosse mais específico quanto o seu objetivo, na sequencia o secretário executivo
40 do CMS, lê o ofício 14/2021 emitido por este conselho em resposta ao MP,
41 sobre as ações realizadas pela Secretaria de Saúde para acerca da prevenção
42 e conscientização da população sobre o covid19, em seguida lê-se uma nota de
43 esclarecimento e o ofício dando em resposta ao MP quanto a prestação de
44 contas deste órgão, em que se esclarece que este Conselho é um órgão
45 fiscalizador da Secretaria Municipal de Saúde, logo seus gastos são mantidos
46 pelo fundo Municipal de Saúde, não havendo possibilidade desse tipo de
47 prestação de contas, já que o CMS nem conta aberta em banco tem. Em seguida
48 lê-se a declaração emitida por este conselho ao ex conselheiro Antero Fontes de
49 Santana comprovando sua participação como representante do segmento
50 trabalhador no biênio 2019-2021, em seguida o conselheiro **Aristeu de Jesus**
51 **Reis** apresenta o parecer técnico emitido pela comissão de acompanhamento
52 da plataforma DIGISUS que é aprovado por todos os presentes. A presidente do
53 CMS **Adriana da Costa Matos** solicita que as pautas solicitadas pelos conselheiros
54 sejam enviadas com oito dias de antecedência para que haja tempo da mesa
55 diretora se reunir para fazer a devida discussão das mesmas para o melhor
56 andamento deste conselho, o conselheiro **Aristeu de Jesus Reis** reitera a fala
57 da Presidente e diz que essa proposta é muito boa no sentido de trazer harmonia
58 para o andamento dos trabalhos do CMS, a conselheira **Josefa Daniela Cruz**
59 **Santana** informa que vai participar, de uma capacitação com os profissionais de
60 saúde, que ocorrerá no próximo dia 18, na casa das freiras, a partir das 9:00h,
61 com o CEREST e a comissão intersectorial de saúde do trabalhador e da
62 trabalhadora em saúde, da nossa regional que ela está como vice coordenadora.
63 **2. Segundo Ponto:** O secretário executivo do CMS **Raul Ribeiro de Araújo** lê
64 a ata da reunião anterior que é aprovada por todos os conselheiros presentes,
65 com a abstenção da conselheira **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho** e do
66 conselheiro **Carlos Cesar Nunes de Carvalho** porque não estavam presentes
67 na referida. **3. Terceiro Ponto:** A conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana**
68 pede que sejam apresentada as comissões do CMS e suas devidas
69 representações para que hajam as devidas reformulações, o secretário
70 executivo do CMS fala da antiga composição da comissão de análise técnica de
71 projetos que depois da reformulação ficou com a seguinte formação: Presidente,
72 Fábio Nery do Santos, segmento usuário, relator: Jorge Almeida Pereira,



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

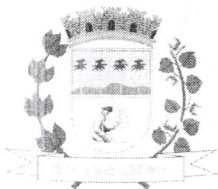
63ª Reunião

Ordinária

CMS

13/05/2021

73 segmento gestão, e membros **Adielson do Nascimento Santos**, segmento
74 trabalhador e **Paulo Batista dos Santos Filho**, segmento usuário. Em seguida
75 o secretário executivo do CMS apresenta a comissão de informação e
76 comunicação do CMS ao tempo que a conselheira **Josefa Daniela Crua**
77 **Santana** sugere que deixe a reformulação dessa comissão para um outro
78 momento, haja vista o interesse do conselheiro **Adielson do Nascimento**
79 **santos** manifestou em compor a comissão de DIGISUS e o mesmo já fazer parte
80 da comissão de análise de projetos, sugere que se abra a vacância para o
81 preenchimento das vagas na referida comissão. Na sequência o secretário
82 executivo do CMS, apresenta a comissão de elaboração e acompanhamento do
83 programa de educação permanente do SUS, a conselheira **Josefa Daniela Crua**
84 **Santana** sugere que se unifique a comissão citada acima com a comissão de
85 saúde do trabalhador, já que as duas devem trabalhar juntas, sugestão que é
86 devidamente aprovada pelo pleno e é constituída a comissão intersetorial da
87 saúde do trabalhador e acompanhamento do programa de educação
88 permanente do SUS , com a seguinte formação: Presidente, **Josefa Daniela**
89 **Cruz Santana**, (Segmento trabalhador), Relator: **Micheline de Sousa Salustino**
90 **Faro**, (segmento Gestão) , e membros **Aristeu de Jesus Reis** (segmento
91 usuário) e **Maria de Fatima Andrade Silva** (segmento usuário), em seguida é
92 reformulada a comissão de fiscalização e acompanhamento do fundo municipal
93 de saúde e análise de orçamento e finanças e para o monitoramento do Sistema
94 único de Saúde DIGISUS, que fica com a seguinte formação: Presidente: **Aristeu**
95 **de Jesus Reis** (segmento usuário), Relator, **Fábio Nery dos Santos** (segmento
96 usuário) e membros: **Adielson do Nascimento Santos** (segmento trabalhador)
97 e **Micheline de Sousa Salustino Faro**, (segmento gestão). O conselheiro
98 **Marcos Aurélio oliveira Félix**, sugere que a comissão de análise de denúncias
99 seja reformulada num outro momento, sugestão que é devidamente acatada pelo
100 pleno do CMS, ao tempo que reformula-se a Comissão de Estabelecimentos que
101 Recebem recursos do SUS, que ficou com a seguinte formação: Presidente,
102 **Carlos Cezar Menezes de Carvalho** (segmento usuário), Relator **Elisabela**
103 **Cristina Nunes Silveira** (segmento gestor), membros **Marcos Aurélio de**
104 **Oliveira Félix**, (segmento usuário e **Josefa Daniela Cruz Santana** (segmento
105 trabalhador). Em seguida é constituída a Comissão Intersetorial de Saúde
106 Mental, com a seguinte formação: Presidente **Jorge Almeida Pereira** (segmento
107 gestão), Relator **Marcos Aurélio Oliveira Félix** (segmento usuário), membros
108 **Fábio Nery dos Santos** (segmento usuário), **Josefa Daniela Cruz Santana**



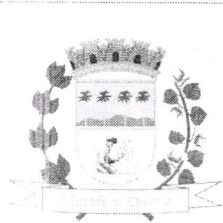
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**63ª Reunião
Ordinária
CMS
13/05/2021**

109 (segmento trabalhador). **4. Quarto Ponto:** Explicação sobre a plataforma
110 DIGISUS; (Aristeu). Nos Informes o conselheiro **Aristeu de Jesus Reis**
111 apresenta o parecer técnico emitido pela comissão de acompanhamento da
112 plataforma DIGISUS que é aprovado por todos os presentes **5. Quinto Ponto:**
113 O que ocorrer a presidente **Adriana da Costa Matos** solicita ao pleno que
114 considere a reunião que ocorrerá na próxima quarta-feira, que seria
115 extraordinária, como ordinária em virtude do atraso das reuniões mensais do
116 CMS, sugestão aprovada pelo pleno, o conselheiro **Aristeu de Jesus Reis**, pede
117 para a presidente que seja reforçada a ideia de uma participação efetiva da mesa
118 diretora deste conselho na tomada de decisões e em todas as ações do CMS,
119 ao tempo que a presidente do CMS **Adriana da Costa Matos** pergunta o que o
120 pleno acha dessa participação efetiva da mesa diretora do CMS, ao que é
121 respondido pela conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** que essa questão
122 da mesa é uma fragilidade do nosso regimento interno, e que essa é uma pauta
123 somente do CES, infelizmente o nosso regimento foi aprovado com esse erro
124 em 2018, que não existe culpados porque o erro passou despercebido, ninguém
125 atentou-se, mas que o mesmo não pode persistir, ao tempo que cita o caderno
126 de orientações quanto as funções da secretaria executiva dos conselhos de
127 saúde, emitido em 2013 pelo Conselho Nacional de Saúde, em que apresenta
128 toda a fundamentação da mesa diretora e da sua importância e
129 representatividade para o controle social, e diz que a mesa diretora precisa
130 trabalhar em conjunto sim, até para isentar a presidente de tomar decisões
131 sozinha e chamar para si, uma responsabilidade que não é somente sua. O
132 conselheiro **Aristeu de Jesus Reis** fala sobre a importância da divulgação dos
133 ações realizadas pela Secretaria de Saúde do Nosso Município, pois estão
134 sendo realizados trabalhos muito importantes para a contenção do covid19, e
135 esses ações não têm chagado ao conhecimento do CMS, o conselheiro **Paulo**
136 **Batista dos Santos Filho** fala da importância das informações imediatas com a
137 devidas alterações, já que o Plano de ação é flexível e são inseridas informações
138 novas de acordo com a necessidade, logo estas informações que não foram
139 colocadas no plano de contingência precisam chegar ao conhecimento do CMS,
140 ao tempo que a presidente do CMS, fala que o plano de contingência foi
141 apresentado para apreciação e não para aprovação do CMS, ao que a
142 conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** fala que o plano precisa passar pela
143 comissão, o que não poderia pois a comissão está sendo reformulada hoje, ao
144 tempo que pede que o planos de ação da Secretaria Municipal de Saúde sejam



Conselho Municipal de Saúde

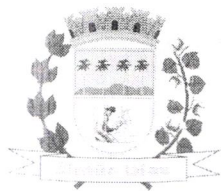
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**63ª Reunião
Ordinária
CMS
13/05/2021**

145 encaminhados em PDF para o grupo do CMS, para que todos os conselheiros
146 tenham acesso e quando o parecer da comissão for apresentado não fiquem
147 dúvidas quanto ao seu conteúdo, a conselheira **Micheline de Sousa Salustino**
148 **Faro**, diz que irá disponibilizar em PDF, todas as ações concernentes a sua
149 função na Secretaria de Saúde, a conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana**
150 pergunta para os conselheiros do segmento gestão se já se sabe quando
151 ocorrerá o processo seletivo para Saúde e quando será levado para o CMS, a
152 conselheira **Micheline de Sousa Salustino Faro** diz que a previsão era pra
153 meados de maio, mas que essa informação não foi confirmada pra as
154 coordenações ainda não. O conselheiro **Marcos Aurélio Oliveira Félix** diz que
155 sua tia tomaria a segunda dose da vacina coronavac no dia 10 e queria saber se
156 tem previsão de quando ela tomará a dose da vacina e se o atraso não implicará
157 na sua imunidade, ao que respondido pela conselheira **Micheline de Sousa**
158 **Salustino Faro** que o Município está para receber uma nova remessa de
159 corovac, quanto ao atraso, não há nenhuma nota técnica esclarecendo essa
160 questão, a única nota técnica que ela teve acesso foi em relação a suspensão
161 de vacinação de astrazeneca em gestantes, por conta de uma gestante que veio
162 a óbito após a vacinação, por esta situação o Município suspendeu a vacinação
163 em gestantes e puérperas com comorbidade até que se tenha um
164 posicionamento mais concreto, mas que estará reunida com os representantes
165 do estado e que logo terá um posicionamento concreto acerca da segunda dose
166 da vacina em questão. A conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** pergunta
167 se seus sogros idosos precisam ser trazidos para tomar a vacina contra a gripe,
168 já que o posto de saúde da comunidade onde eles moram foi fechado ou se a
169 equipe vai vaciná-los em sua residência, ao que é respondido pela conselheira
170 **Micheline de Sousa Salustino Faro** que a ESF, fará a visita para os idosos de
171 suas áreas com o fito de vaciná-los. Sem mais nada para discutir a presidente
172 **Adriana da Costa Matos** agradece a presença de todos e encerra a reunião às
173 17:34min, sendo secretariada por mim, **Raul Ribeiro de Araújo** que lavro de
174 acordo com a memória viva a seguinte Ata que após lida e aprovada, será
175 assinada por mim e por todos presentes.

176 *Raul Ribeiro de Araújo, Marcos Aurélio Oliveira*
177 *Félix*
178 *Micheline de Sousa Salustino Faro*
179 *Adriana da Costa Matos*
180 *Melinda de Almeida Leite*



63ª Reunião
Ordinária
CMS
13/05/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

- 181
- 182
- 183
- 184
- 185
- 186
- 187
- 188
- 189
- 190
- 191
- 192
- 193
- 194
- 195
- 196
- 197
- 198
- 199
- 200
- 201
- 202
- 203
- 204
- 205
- 206
- 207
- 208
- 209
- 210
- 211
- 212
- 213
- 214
- 215
- 216
- 217
- 218
- 219
- 220

Josefa Daniela Cruz Fontana
Paulo Batista dos Santos Filho